



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 34 – DG/IFAM CITA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando a obrigatoriedade de certificação dos registros de Conformidade de Gestão – execução orçamentária, financeira e patrimonial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;

Considerando o ME Nº 4/2022-DAP/CITA, de 03/02/2022, solicitação de substituição do Conformista Titular.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Conformidade de Registro de Gestão do IFAM CITA, conforme listados a baixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	Silvio Gonzaga Filho	Conformista de Gestão - Titular
02	David Gleyson Ramos	Conformista de Gestão - Substituto

II. REVOGAR a Portaria nº 103 – DG/IFAM CITA, de 18/08/2020, a partir desta data

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
SOARES MARTINS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
AMAZONAS  francinete@ifam.edu.br
CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral